



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 12/04/2018 às 20:18 horas

Presidente



Processo REPL 65/2018 - Data 12/04/2018 - Hora 11:56:48  
Assunto: SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS SENHOR DINALDO MEDEIROS DE WANDERLEY FILHO, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO CONJUNTO SANTA CLARA, NESTE MUNICIPIO.  
Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA (R. DE C. P)

**SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PATOS, SENHOR DINALDO MEDEIROS DE WANDERLEY FILHO, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO CONJUNTO SANTA CLARA, NESTE MUNICIPIO.**

### JUSTIFICATIVA

Em nome de todos os moradores do Conjunto Santa Clara, eu como representante do povo, solicito ao Governo Municipal, a construção de uma CRECHE naquela localidade. Tendo em vista que muitas mães precisam trabalhar e não tem uma creche perto em que possam deixar seus filhos, onde a mais próxima fica localizada na Escola CAIC no Bairro do Morro, onde já existe uma grande demanda e por vezes as mães não encontram vagas para seus filhos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 12 de abril de 2018.**

**KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO**  
(RAMON DE CHICA PANTERA)  
**VEREADOR/AUTOR**

APROVADO EM SESSÃO  
EM 12 DE ABRIL DE 2012  
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]